



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

Licitação – Pregão N° 023/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, às 08h00, reuniram – se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT a Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, juntamente com membro da Comissão de Apoio, composta pelo Sr. Edson Friederich e Yuri Fernando da Silva Leite, designados pela portaria n° 122/2018, para analisar e julgar as propostas referentes ao PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 023/2018, **cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, PORTAS, JANELAS E ITENS EM GERAL, INCLUINDO REPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO, REMASSAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOBRES/MT.** Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes e Declarou Aberta a sessão. Compareceram à sessão as empresas: **CAPPELLARO & CAPPELLARO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 18.168.659/0001-17, sendo representado pelo Sr. William Gilberto Rapachi, inscrito no CPF sob o n° 030.413.711-11, a empresa **CM BOMFIM ME**, inscrita no CNPJ n° 07.088.467/0001-84, sendo representado pela **Sra. Leacy Santana de Bonfim**, CPF n° 002.575.261-88, **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 04.578.067/0001-69, sendo representada pelo Sr. Manoel Messias Rocha Ribeiro, inscrito no CPF n° 229.447.881-91, devidamente identificados, conforme Contrato Social e Procuração, os quais juntam-se cópia aos autos. Na fase de credenciamento a pregoeira identificou que a empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, não possui CNAE compatível com o objeto licitado, descredenciando a mesma. O representante da empresa **CAPPELLARO & CAPPELLARO LTDA**, não esta credenciada para dar lance por não apresentar procuração autorizando o mesmo a representar a licitante. Tendo sido identificada as empresas participantes e seus representantes a Pregoeira solicitou a entrega dos envelopes de propostas, conforme o estipulado no Edital. Sendo assim, a



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Pregoeira passou a vistar os envelopes, verificando seus fechos, sua conformidade e sigilo. Assim também procederam os membros da Comissão de Apoio e os representantes presentes. Feito isso a Pregoeira determinou a abertura do envelope nº. 01, que dizia conter as propostas de preço, como especificado no edital. Na análise da proposta apresentada pela empresa **CM BOMFIM ME**, constatou – se que os itens apresentados não possuem marca e esta também não apresentou o arquivo mediador no pendrive com as proposta de preço, decidindo pela desabilitação da mesma. Única empresa que apresentou a proposta de acordo com o solicitado no edital foi a empresa **CAPPELLARO & CAPPELLARO LTDA**. Como esta não poderá apresentar lance, a pregoeira aceitou as proposta apresentadas passando a análise dos documentos de habilitação. A pregoeira juntamente com os membros presentes ordenou a abertura do envelope nº. 2 dizendo conter a documentação para habilitação. Durante a análise da documentação da empresa **CAPPELLARO & CAPPELLARO LTDA**, constatou – se que não foi apresentado o balanço patrimonial decidindo assim pela inabilitação da mesma por esta não apresentar toda documentação exigida no edital. Foi indagado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, tem a intenção de interpor recurso muito embora, respeitando a decisão da pregoeira, a empresa quer registrar que a sua inabilitação do credenciamento se deu pela pregoeira sob a alegação de que não há no contrato social da empresa CNAE referente aos produtos licitados. Embora a licitante estava com toda documentação de credenciamento correta, não procede haja vista que o CNAE nº 2.43-4679-6/04 Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construção, abrange os produtos da licitação que a empresa deseja participar. Desta feita o descredenciamento e ilegal ao que se pede a reconsideração desta respeitável pregoeira. Esta informa ainda que esta deixando os envelopes de proposta e habilitação todos lacrados e vistados. A empresa **CAPPELLARO & CAPPELLARO LTDA**, apresentará recurso referente ao balanço patrimonial uma vez que este apresentou somente o DEFIS e não foi aceito pela pregoeira. Nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, sai à empresa recorrente devidamente intimada para apresentar suas razões no



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

prazo de 03(três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Assim, a Pregoeira pediu a Comissão de Apoio e os representantes das empresas que assinassem ao final da ata, dando ciência.


Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira


Edson Friederich

Membro


Yuri Fernando Leite da Silva

Membro


CAPPELLARO & CAPPELLARO LTDA

CNPJ nº 18.168.659/0001-17

Sr. William Gilberto Rapachi

CPF sob o nº 030.413.711-11


CM BOMFIM ME

CNPJ nº 07.088.467/0001-84

Sra. Leacy Santana de Bonfim

CPF nº 002.575.261-88


SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 04.578.067/0001-69

Sr. Manoel Messias Rocha Ribeiro

CPF nº 229.447.881-91



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br